



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Governo

LEI Nº 425/2002
DE 08 DE JULHO 2002

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1.º - Fica denominada Rua ANTÔNIO DA SILVA BRAGA, conhecida como Rua I, no Loteamento Recanto de Iguaba Grande II, situado no Bairro Cidade Nova, que começa na Estrada da Capivara e termina na Rua Monte Sinais, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 08 de julho de 2002.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
-PREFEITO-